



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Manhuaçu-MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 1.517 de 28 de janeiro de 1987 com sede à Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro bom Jardim, inscrito no CNPJ nº 22.050.561/0001-38, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do Processo Licitatório nº 028/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023, cujo objeto visa a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de assessoria e consultoria jurídica, técnica e apoio administrativo no setor de licitações, compras e contratos, melhor especificado no ANEXO I.

Onde se lê: LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE– EPP OU EQUIPARADAS.

Leia-se: LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Onde se lê: 2.1. Somente poderão participar do certame, VIA INTERNET às interessadas que se enquadra nos termos do artigo 48, inciso I e no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos e as exigências para habilitação, requeridas neste Edital e seus anexos e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.

Leia-se: 2.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto licitado e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos e as exigências para habilitação, requeridas neste Edital e seus anexos e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.

Considerando que esta errata não altera o objeto ou prazos que possam prejudicar a formulação das propostas e o andamento do certame, ficam inalterados todos os demais termos e prazos do Edital.

Manhuaçu/MG, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio José Bahia
Diretor do SAAE